

 <p>IPG Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão</p>	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR	MODELO PED.008.02
--	--	--------------------------

<i>Curso</i>	Gestão	<i>Ano letivo</i>	2018/19			
<i>Unidade Curricular</i>	Contabilidade Financeira I	<i>ECTS</i>	8			
<i>Regime</i>	Obrigatório					
<i>Ano</i>	1.º	<i>Semestre</i>	1.º Sem	<i>Horas de trabalho globais</i>		
<i>Docente (s)</i>	Ermelinda Conceição Raimundo Oliveira		<i>Total</i>	224	<i>Contacto</i>	90
<i>Coordenador da área disciplinar</i>	Rute Abreu					

GFUC previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Face à globalização da economia mundial e o conseqüente desenvolvimento e liberalização dos mercados de capitais, verifica-se uma grande pressão de normalização e harmonização em torno da contabilidade das empresas. A entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2010, do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) impôs um novo ordenamento contabilísticos às empresas nacionais. Assim, o processo de formação dos alunos deste curso assenta no ensino da ciência e técnica contabilística enquadrada no novo modelo de harmonização contabilística, exigido às empresas pelo contexto financeiro internacional.

Pretende-se que o estudante adquira conhecimentos e competências com vista à implementação, execução, coordenação e controlo do sistema contabilístico de uma entidade. Pretende-se ainda que consiga registar e enquadrar os factos patrimoniais de forma a produzir relato financeiro. Por outro lado, pretende-se que, à medida que as diversas matérias são abordadas, seja efetuado o seu enquadramento fiscal ou com outra legislação com que se relacionem.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Introdução

- 1.1. Importância da informação financeira para a tomada de decisões;
- 1.2. Conceito e divisões da Contabilidade
- 1.3. Normalização contabilística em Portugal e a harmonização contabilística a nível internacional (CNC e IASB)
- 1.4. Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2. Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

- 2.1. Objetivo das Demonstrações Financeiras
- 2.2. Pressupostos fundamentais e características qualitativas da informação financeira
- 2.3. Elementos das Demonstrações Financeiras
 - 2.3.1. Ativo (Corrente e não corrente)
 - 2.3.2. Passivo (Corrente e não corrente)
 - 2.3.3. Capital Próprio
 - 2.3.4. Rendimentos
 - 2.3.5. Gastos
 - 2.3.6. Reconhecimento e mensuração dos elementos das Demonstrações Financeiras
- 2.4. Bases de modelos e normas de apresentação de Demonstrações Financeiras.
- 2.5. Demonstrações Financeiras
 - 2.5.1. Balanço
 - 2.5.2. Demonstração de Resultados por naturezas
 - 2.5.3. Demonstração de Resultados por funções

- 2.5.4. Demonstração dos fluxos de caixa
- 2.5.5. Demonstração das alterações no capital próprio
- 2.5.6. Anexo

3. Dinâmica Patrimonial

- 3.1. Contas – Conceito, classificação, representação gráfica
- 3.2. Movimentação das contas
- 3.3. Contabilização dos factos patrimoniais – Método Digráfico

4. Estudos das Operações e Contas

- 4.1. Meios Financeiros Líquidos
 - 4.1.1. Conceitos
 - 4.1.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.1.3. Caixa
 - 4.1.4. Depósitos à Ordem
 - 4.1.5. Reconciliações bancárias
 - 4.1.6. Instrumentos Financeiros (Ativos Financeiros detidos para negociação)
- 4.2. Vendas, Prestação de Serviços e Clientes Contas a Receber
 - 4.2.1. Conceitos
 - 4.2.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.2.3. Rédito – Reconhecimento e mensuração
 - 4.2.4. Contabilização de operações de vendas
 - 4.2.5. Dividas a receber e *Factoring*
 - 4.2.6. Perdas por imparidade, sua reversão e créditos incobráveis
 - 4.2.7. Adiantamentos de clientes
 - 4.2.8. Títulos a receber
- 4.3. Compras e Contas a Pagar
 - 4.3.1. Conceitos
 - 4.3.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.3.3. Contabilização de operações de compras
 - 4.3.4. Faturas em conferência e receção
 - 4.3.5. Adiantamentos a fornecedores
 - 4.3.6. Títulos a pagar
- 4.4. Inventários e ativos biológicos
 - 4.4.1. Conceitos
 - 4.4.2. Aspetos do Controlo Interno
 - 4.4.3. Inventários adquiridos e produzidos. Mensuração
 - 4.4.4. Desreconhecimento (Custeio das saídas)
 - 4.4.5. Sistemas de inventário permanente e periódico
 - 4.4.6. Inventários em poder de terceiros
 - 4.4.7. Perdas por imparidade
 - 4.4.8. Ativos biológicos e agricultura
- 4.5. Gastos com o Pessoal
 - 4.5.1. Benefícios dos empregados. Conceitos
 - 4.5.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.5.3. Processamento e pagamento de benefícios de empregados a curto prazo
 - 4.5.4. Adiantamentos e cauções
 - 4.5.5. Honorários versus remunerações
 - 4.5.6. Outros benefícios (pós emprego; cessação de emprego; remuneração em capital próprio)
- 4.6. Estado e Outros Entes Públicos
 - 4.6.1. Imposto sobre o rendimento
 - 4.6.2. Retenção de impostos sobre o rendimento
 - 4.6.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado
 - 4.6.4. Segurança social e outras tributações

- 4.7. Outras contas a receber e a pagar
 - 4.7.1. Financiamentos obtidos e custos de empréstimos
 - 4.7.2. Acionistas / Sócios
 - 4.7.3. Devedores e credores por acréscimos
 - 4.7.4. Contabilização dos Subsídios do Governo e outros
- 4.8. Diferimentos
 - 4.8.1. Rendimentos e gastos a reconhecer
- 4.9. Provisões
 - 4.9.1. Provisões, passivos e ativos contingentes
 - 4.9.2. Acontecimentos após a data de balanço
 - 4.9.3. Políticas contabilísticas, alterações de estimativas contabilísticas e correção de erros
 - 4.9.4. Matérias ambientais

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Nos conteúdos programáticos 1, 2 e 3 pretende-se transmitir conhecimentos que permitam ao estudante a familiarização com o sistema normativo aplicável e, desta forma, ter a perceção geral do sistema contabilístico e consequente implementação, execução, coordenação e controlo.

No conteúdo programático 4 permitirá a análise e registo de factos patrimoniais, relacionados com as funções identificadas, com vista à produção de relato financeiro.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

MANUAL DE EXERCÍCIOS:

- OLIVEIRA, E. (2017): Manual de Casos Práticos da Licenciatura de Gestão: Contabilidade Financeira I, Ano letivo 2017-2018, ESTG-IPG.

LEGISLAÇÃO:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, SNC, com alteração das Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto e Lei n.º 35/2010, de 3 de Setembro.
- Aviso n.º 15652/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *Estrutura Conceptual do SNC*
- Aviso n.º 15653/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *Normas Interpretativas do SNC.*
- Aviso n.º 15654/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *NCRF-PE do SNC.*
- Aviso n.º 15655/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *NCRF do SNC.*
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro: *Modelos de demonstrações financeiras do SNC.*
- Portaria n.º 1011/2009, de 7 de Setembro: *Código de Contas do SNC.*
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, SNC, com alteração das Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto e Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro e Artº 179 da Lei 83-C, de 31 de Dezembro de 2013 (OE 2014).

- Lei nº 20/2010, de 23 de agosto, *alargamento do conceito de pequenas entidades: Alteração ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.*
- Lei nº 35/2010, de 2 de setembro, *Simplificação das NCME.*
- Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho: *transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.*
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho: *republicação do Código de Contas, devido à Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.*

LIVROS:

- BORGES, A. *et al.* (2010): *Elementos de Contabilidade Geral*, Rei dos Livros, Lisboa.
- CRAVO, D. *et al.* (2009): *SNC Comentado*, Texto Editores, Lisboa.
- GONÇALVES, M (2011): *Contabilidade Geral*, 1.ª Edição, Plátano Editora.
- OLIVEIRA, E. (2017): *Contabilidade Financeira I* : Plataforma e-learning. Guarda. ESTG-IPG
- PEREIRA, G. (2010): *SNC – Sistema de Normalização Contabilística, Guia de Casos Práticos de Contabilidade e Fiscalidade*, Edição do Autor, Coimbra.
- RODRIGUES, A. *et al.* (2013): *SNC – Contabilidade Financeira: Sua Aplicação*, Reimpressão da 2.ª Edição de 2011, Almedina, Coimbra
- RODRIGUES, J. (2011): *SNC – Sistema de Normalização Contabilístico – Explicado*, 2.ª Edição, Porto Editora, Lisboa.
- RODRIGUES, A. *et al.* (2010): *SNC – Contabilidade Financeira: Sua Aplicação*, Almedina, Coimbra.
- SILVA, E. P. *et al.* (2010): *Contabilidade Financeira: SNC – Casos Práticos*, Rei dos Livros, Lisboa.

SÍTIOS WEB:

- Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - <http://www.cnc.min-financas.pt>
- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) - <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) - <http://www.otoc.pt>
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) - <http://www.oroc.pt/>

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A metodologia de ensino assentará, essencialmente, na vertente expositiva, no que diz respeito ao enquadramento normativo e legal dos assuntos a abordar, promovendo-se ainda o debate dos assuntos abordados, investigação de assuntos conexos e, por fim, com o estudo de casos e resolução de problemas

Avaliação Contínua:

O estudante obtém aprovação, ficando dispensado de exame, quando a classificação da frequência, a realizar na data a definir pela Direção da Escola, for igual ou superior a 10 (dez) valores.

Avaliação Final:

O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado,

obtem aprovação quando a classificação do exame, em quaisquer das épocas a definir pela Direção da Escola, for igual ou superior a 10 (dez) valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Assentando os objetivos da disciplina no conhecimento do sistema contabilístico, o método expositivo, associado ao debate e à investigação proporcionará ao estudante a capacidade de delimitar as questões em análise e desenvolver a capacidade de procurar as soluções que se possam verificar face a novos assuntos ou a alterações futuras. O estudo de casos e a resolução de problemas visa, essencialmente, desenvolver a capacidade de produzir relato financeiro, dando ênfase à técnica contabilística resultante do enquadramento normativo e legal efetuado anteriormente.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável

Guarda, em 19 de setembro de 2018

(Docente da UC)

(Coordenador da Área Disciplinar)